

LEI Nº 2.895 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

EMENTA: Reestrutura o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Araripina efetivos, e dá outras providências.

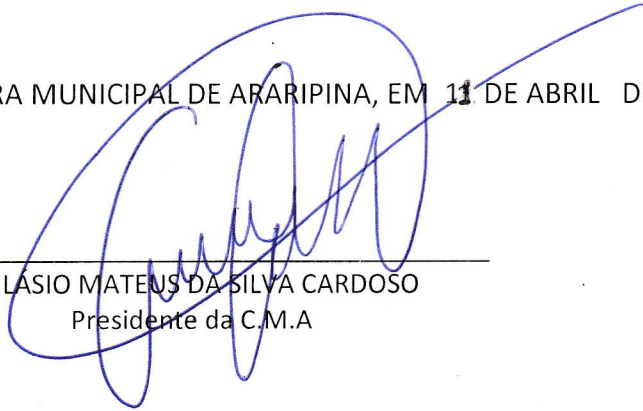
A **CÂMARA DE VEREADORES DE ARARIPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que esta Câmara de Vereadores **APROVOU** e **EU**, Presidente da Mesa Diretora, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art.1º - O Quadro Pessoal efetivos da Câmara Municipal de Vereadores de Araripina fica reestruturado conforme o Anexo I, inclusive em seus vencimentos, com as alterações introduzidas pela presente Lei.

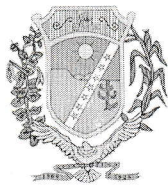
Art.2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, EM 11 DE ABRIL DE 2018.



EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Presidente da C.M.A

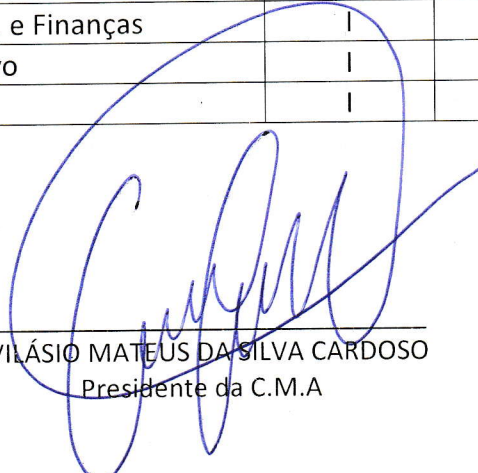


LEI Nº 2.895 /2018

ANEXO I

I – CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Quant.	CARGO	N	FS-4
02	Aux. Serviços Gerais	I	954,00
03	Agente Administrativo	I	1.451,34
02	Assistente de Adm. e Finanças	I	2.858,34
01	Oficial do Legislativo	I	3.639,13
02	Vigia	I	954,00



EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Presidente da C.M.A